EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

Os Presidentes da **Cooperativa de Crédito Rural de Abelardo Luz – SULCREDI/CREDILUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 01.073.966/0001-11, na condição de incorporadora, e da **Cooperativa de Crédito Rural de Ibiam – SULCREDI/IBIAM**, inscrita no CNPJ sob nº 08.240.446/0001-03 na condição de incorporada, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos Estatutos Sociais e em conformidade com os arts. 38, 40, 45, 46, 57 e 59 da Lei nº 5.764/1971, convocam os delegados e associados, em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Conjunta**, a ser realizada de forma híbrida, com participação presencial e por meio eletrônico no dia **14 de Outubro de 2026**, tendo como local da realização presencial a sede da SULCREDI/CREDILUZ, localizada na Rua Maria C. Dal Bem, s/n Centro, Município de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, às **17 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados da SULCREDI/IBIAM e 2/3 (dois terços) dos delegados da SULCREDI/CREDILUZ com direito a voto; às **18 horas**, em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos associados da SULCREDI/IBIAM e metade mais um dos delegados da SULCREDI/CREDILUZ com direito a voto; ou às **19 horas**, em terceira e última convocação, com a presença mínima 10 (dez) associados da SULCREDI/IBIAM e 10 (dez) delegados da SULCREDI/CREDILUZ, estabelecida nos respectivos Estatutos Sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório da Comissão Mista de Incorporação, acompanhado dos levantamentos, avaliações patrimoniais, demonstrações contábeis e demais documentos relacionados ao processo;
2. Deliberação sobre a incorporação da **Cooperativa de Crédito Rural de Ibiam – SULCREDI/IBIAM**, na condição de incorporada, pela **Cooperativa de Crédito Rural de Abelardo Luz – SULCREDI/CREDILUZ**, na condição de incorporadora;
3. Deliberação sobre a transferência do patrimônio, dos direitos, das obrigações, das operações e dos associados da cooperativa incorporada para a cooperativa incorporadora;
4. Deliberação sobre os critérios de tratamento do capital social, das quotas-partes, dos fundos e das reservas da cooperativa incorporada;
5. Deliberação sobre o ingresso dos associados da cooperativa incorporada no quadro social da cooperativa incorporadora, observadas as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis;
6. Autorização aos órgãos de administração das cooperativas envolvidas para praticarem todos os atos necessários à implementação da incorporação perante o Banco Central do Brasil, a Junta Comercial e os demais órgãos competentes.
7. Outros assuntos sem caráter deliberativo.

A participação por meio eletrônico será realizada mediante plataforma digital disponibilizada pela Cooperativa, cujo acesso será fornecido aos participantes habilitados, possibilitando o acompanhamento integral dos trabalhos, a manifestação, a participação nas discussões e o exercício do direito de voto, quando cabível, mediante identificação dos participantes e registro de presença e das deliberações realizadas.

Para fins de verificação do quórum de instalação, declara-se que:

a) a **SULCREDI/CREDILUZ** possui, nesta data, 48 (quarenta e oito) associados delegados em condições de votar;
b) a **SULCREDI/IBIAM** possui, nesta data, 3.342 (três mil trezentos e quarenta e dois) associados em condições de votar;

Abelardo Luz – SC, 02 de Outubro de 2026.

DENILSON LUIZ RODIGHERO:54343208915
Assinado de forma digital por DENILSON LUIZ RODIGHERO:54343208915
Dados: 2026.10.02 14:48:13 -03'00'

Marcos Roberto Bazzen:86830872987
Assinado de forma digital por Marcos Roberto Bazzen:86830872987
Dados: 2026.10.02 14:56:12 -03'00'

Denilson Luiz Rodighero
Presidente Sulcredi Abelarrdo Luz

Marcos Roberto Bazzen
Presidente Sulcredi Ibiam